



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 312/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 17 de maio de 2023.

Ao Senhor

**Vereador Sílvio Tolfo Tondo**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

18/MAI/2023 11:40 000018486



PL 21979/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4919/2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00, na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.01.10.122.0106.2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1614) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos...: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPS

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.01.10.122.0106.2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(6484) 3.3.90.34 - Outras desp. Pessoal decor contr - R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos...: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPS

**Art. 3º** - O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria e das unidades de saúde.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido para adequar o orçamento da Secretaria de Município da Saúde, para aquisições de materiais de consumo para o restante do ano, sendo que estamos com dificuldade de manter este custeio pois a secretaria ainda não recebeu nenhuma emenda parlamentar da União, que custeia o material de consumo das unidades de saúde e secretaria de saúde em geral.

A redução orçamentária sugerida é de dotação que foi destinada na LOA 2023, para outras despesas de pessoal decorrente de contratação, ou seja, orçamento destinado a contratação de empresa médica para suporte a UTI móvel. Sendo que a licitação para funcionamento da UTI móvel foi concluída em março de 2023, e o contrato será assinado apenas no mês de maio de 2023, assim será utilizado uma dotação não superior a R\$ 600.000,00 até dezembro de 2023, para este serviço que ainda não foi iniciado, sendo possível a redução deste valor.

Seguem anexo o Plano de Aplicação nº 31/2023 e Ata 020/2023.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 17 de maio de 2023.

  
**Giovanni Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº 31/2023

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

| Descrição           | Recurso | Valor Total          |
|---------------------|---------|----------------------|
| Material de Consumo | 1500/40 | R\$ 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>        |         | <b>R\$ 50.000,00</b> |

Solicitação de crédito adicional:

- ( x ) Suplementação  
( ) Especial  
( ) Extraordinário

| Proj/Ativ    | Elemento    | Recurso | Reduzido | Valor                | C. Contábil |
|--------------|-------------|---------|----------|----------------------|-------------|
| 2.140        | 33.90.30.00 | 1500/40 | 1614     | R\$ 50.000,00        |             |
| <b>TOTAL</b> |             |         |          | <b>R\$ 50.000,00</b> |             |

(x) REDUÇÃO

| Proj/Ativ | Elemento    | Recurso | Reduzido | Valor         |
|-----------|-------------|---------|----------|---------------|
| 2.140     | 33.90.34.00 | 1500    | 6484     | R\$ 50.000,00 |

Obs.: Para adequar o orçamento as necessidades da SMS conforme justificativa anexo.

Pref. Municipal Caçapava do Sul  
Aline Medeiros

Sec. Adjunta de Município da

*Aline Medeiros*

Responsável pela Secretaria

*DE ACORDO DE LEI  
31 PROJETO  
MOC*

de evento na capital). A Secretária Inês reforça que o Setor de vigilância em saúde não ficará descoberto, pois dispõe de mais dois (2) servidores efetivos no quadro, que realizarão a fiscalização e demais atividades diárias do setor e conta também com a equipe dos Agentes de Combate a Endemias para continuar com o trabalho, que já é feito de prevenção e controle da dengue e demais vetores no município. A gestão enfatiza que o recurso sairá do orçamento já previsto inicialmente na LRA 2023, dentro da dotação orçamentária disponibilizada para o Conselho Municipal de Saúde, conforme Decreto Executivo Municipal Nº 5.172, de dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três, estando previsto também no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e na Programação Anual de Saúde 2023. Serão repassadas as informações por ciência de todos os conselheiros, sendo coletadas as assinaturas posteriormente.

Patrícia, Patrícia, Mariana, Juliana, Liliane, Daniela, Kamilla, e  
 Fabiana, Matheus, RPPM, Ademar Wagner

### Ata 020/2023

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às treze horas, no salão de Atos do Instituto de Educação Professora Maria Augusta de Lima Marques reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar das seguintes pautas: 1) Projeto de Lei para aprovação do Conselho, conforme Plano de Aplicação Nº 31/2023, projeto para suplementação para adequar o orçamento conforme necessidades da Secretaria da Saúde; para aquisição de materiais referente ao Programa Saúde Com Agente; recebimento de uma Emenda Parlamentar no valor de cinquenta e um mil reais com noventa e um centavos (R\$ 51.091,00) na modalidade Transferência Especial para aquisição de um ônibus spin sete (7) lugares para o transporte de pacientes;

2) Ofício Nº 362/2023, para ciência do Conselho, referer

7

os projetos realizados com recursos das Emendas Impetivas para 2023, 3) Ofício Nº 303/2023, para ciência do Conselho referente às Alterações na Programação Anual de Saúde de 2023, com a implantação do horário estendido nas Unidades de Saúde e Policlínica, Plano de Contingência e ações de enfrentamento à dengue e às demais doenças causadas pelo mosquito *Aedes aegypti* e programação das licitações para o ano de 2023. Presidente Ademir iniciou a reunião saudando a todos, logo passando a palavra para a Secretária de Saúde Inês Salles, que comunicou a sua saída do cargo de Secretária Municipal de Saúde. Secretária Inês explicou a todos, digo, para todos os presentes a sua despedida do cargo, sendo na presente data seu último dia de mandato, após cinco (5) anos prestados de forma ininterrupta dedicados integralmente frente à Secretaria da Saúde do município, retornando ao CAP para retomar as suas atividades na área de enfermagem até a data da sua aposentadoria. Presidente Ademir, em nome do Conselho Municipal de Saúde, agradeceu todo empenho e dedicação prestados pela Secretária Inês frente à gestão durante todos os cinco (5) anos trabalhando como gestora da Secretaria de Saúde do município. Os conselheiros presentes na reunião agradeceram à Secretária Inês por todo o trabalho desempenhado frente à gestão municipal da saúde, relatando diversos feitos em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, como a realização das duas (2) últimas Conferências Municipais e o sucesso e pré-conferências. Secretária Inês salientou que a sua Secretária Adjunta Aline Medeiros continuará no cargo por mais um período ainda indeterminado. Presidente Ademir relatou sobre a última Ata 019/2023, referente ao desligamento dos oito (8) delegados à Conferência Estadual de Saúde de 2023 em Porto Alegre, que serão disponibilizados dois (2) veículos e dois (2) motoristas da Vigilância.

saúde. Foi passada a palavra para a servidora Marisa, que apresentou o relatório das suplementações realizadas no primeiro (1º) quadrimestre de 2023, para ciência do Conselho, e conforme a lei Nº 4.454, de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, seção III, Art. 7º. I. O poder Executivo fica autorizado, mediante o Decreto, a abertura de créditos suplementares, por autonomia, até o limite de dois (2%) da despesa total fixada; não precisando mais da autorização do Conselho, porém Marisa reforçou que continuará apresentando os relatórios que bimestrais das suplementações realizadas. Segundo Marisa explanou o Projeto de Lei, conforme Plano de Aplicação Nº 31/2023 para suplementação para adequar o orçamento conforme as necessidades da Secretaria de Saúde. Foi colocado por ela a preocupação da gestão e do setor de orçamento quanto à falta de recursos destinados para saúde até o momento, não tendo mais recursos vinculados para garantir as despesas mensais da secretaria e custear os serviços de saúde do município, sem previsão do recebimento de novos recursos. Foi colocado em votação o Projeto de Lei, conforme o plano de Aplicação Nº 31/2023 sendo aprovado por todos. Os conselheiros se manifestaram na reunião referente a preocupação com a demora para liberação e assinatura do contrato para a devida utilização da UTI Móvel, foi acertado que o Conselho Municipal cobrará o setor responsável pelo andamento via ofício. Palavra foi repassada a palavra para servidora Mayara que explicou sobre os ofícios Números 302 e 303/2023, para ciência do Conselho Municipal, referente as alterações na Programação Anual de Saúde. Sem mais a tratar, encerrou a presente ata que será assinada por mim e pelo demais presentes. Mayara, Ademir, Wagner, Wilson, Felipe, Jucelino, Manoel, João, Roberto, Rômulo, Legião, e outros.